



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
CM Nº /2019, concedendo Título de
“Cidadão Andreense ao Senhor HUGO
ENEAS SALOMONE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Hugo Eneas Salomone nasceu em Ribeirão Preto, em 22 de novembro de 1929, filho do advogado, professor e jornalista, Umberto Salomone, nascido em Ribeirão Preto e de Dra. Ana Mastro Salomone, professora, italiana.

Fez seu curso primário em Ribeirão Preto, aonde chegou a cursar o “Colégio dos Irmãos Marista”, até 1943 quando seus pais mudaram para São Paulo, onde formou se em direito, conforme inscrição na OAB/SP sob o n °12.409. Tem 06 filhos que o acompanham nas suas atividades, dos quais quatro bacharéis em direito (Hugo Enéas Salomone Filho, Ana Stella Salomone Malucelli, Hugo César Salomone e Renata C. Salomone) , um engenheiro civil (Hugo André Salomone e um administrador de empresas (Humberto Salomone Neto).

Sua primeira empresa “Savoy Imobiliária Construtora Ltda.” realizou nos primeiros 20 anos, dezenas de loteamentos populares e de lazer, propiciando a solução do problema de moradia para milhares de famílias.

No ABC esteve presente com loteamentos importantes, especialmente em Santo André no loteamento denominado jardim Irene, loteamento que deu origem ao nome do Bairro até os dias de hoje. São loteamentos de interesse social sempre com um olhar voltado a população mais carente, entendendo a moradia como um direito do cidadão, para atender as famílias de baixa renda e as mais vulneráveis.

Na cidade de Santo André além do loteamento do Jardim Irene, o grupo Savoy também está à frente de outros empreendimentos imobiliários como o loteamento Vila Suíça e a Loja-Galpão, onde está instalada a C&C – Casa e Construção na Av. Pedro Américo.

No ano de 1.987 passou a investir no planejamento, comercialização, implantação e administração de “Shopping Centers”, dentre os quais destacamos, “Shopping Center Interlagos, Shopping Center Leste Aricanduva e Central Plaza Shopping”.

Em sua atividade empresarial, durante 51 anos, realizou centenas de instalações comerciais, em vários municípios, para grandes empresas nacionais e multinacionais.

Participou de diversos congressos nacionais e internacionais relacionados a soluções de problemas habitacionais da população carente e projetos de “Shopping Centers”.

No ano de 2003, foi considerado pela Associação Comercial de São Paulo, destaque



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

empresarial.

Ésócio do escritório de Advocacia Salomone, instalado em 1.931 por seu pai.

Submetemos à superior consideração do Plenário o seguinte:

AUTOR: Vereador Pedrinho Botaro – PSDB.

Concedendo Título de “**Cidadão Andreense ao Senhor HUGO ENEAS SALOMONE**”.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Santo André concede o título de **Cidadão Andreense ao Senhor HUGO ENEAS SALOMONE**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santo André.

Parágrafo Único – A entrega do título será feita em Sessão Solene a realizar – se no Plenário da Câmara Municipal de Santo André – SP a ser designada no ano de 2019.

Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento, suplementadas se necessário.

Art.3º - Este Decreto – Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 21 de maio de 2019

Ver. Pedrinho Botaro - PSDB

VEREADOR